



## Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### ATA NR 008/2023

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, na Sala das comissões deste Parlamento Municipal, reuniram-se na sala dos vereadores, os membros integrantes desta Comissão, Vereadores: **EVANDRO GONÇALVES PONTES** (presidente) **CLÁUDIO RAAB DOS SANTOS** (relator) e **MAURO DUARTE VIANTE** (Membro), com a finalidade de analisar e emitir parecer referente aos Projetos de Lei do Executivo de N° 016 e 017/2023 contendo a seguinte Ementa:


Projeto de Lei N° 016/2023 "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 23.442,37 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"


Projeto de Lei N° 017/2023 "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 95.911,73 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PROJETO DE LEI N° 018/2023 "DISPÕE SOB O REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Após a leitura dos respectivos Projetos, o relator opina favorável a aprovação dos mesmos uma vez que o respeito ao limite de abertura de créditos orçamentários especiais é de responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná por eventual excesso, sendo seu voto acompanhado pelos demais integrantes desta comissão. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada, sendo a ATA lavrada por mim, Vereador **Mauro Duarte Viante** e assinada pelos demais integrantes desta comissão.

  
**Claudio Raab dos Santos**  
 Relator

  
**Evandro Gonçalves Pontes**  
 Presidente

  
**Mauro Duarte Viante**  
 Membro